PORTARIA N.º 116/2015.

De 08 de maio de 2015.

"Dispõe sobre concessão de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER** Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, atestados e perícia médica de 07/05/2015 à 30/06/2015, ao servidor a Sra. **SEBASTIAO EDGAR OLIVEIRA,** portadora do RG nº 604529 SSP/MT e do CPF nº 312.556.982.68, servidor Efetivo no cargo de Professor**,** matriculado no DRH sob o nº 41.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.com efeitos a partir de 19/04/2015

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Previ-Mundo, aos 08 de maio de 2015

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal